



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019 – Processo Administrativo nº 2004/2018

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana; e do outro lado, a **Detentora da Ata – VANESSA CORREA DA ROCHA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Dr. Presciliano Pinto, 427, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-100, telefone (17) 3353-1945, email: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representada por sua proprietária, Sra. Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 395.979.838-42, residente e domiciliado na Rua do Barão do Pirai 830, Vila Lúcia, São José do Rio Preto/SP, CEP 03145-010, adjudicatária da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos de impressoras para atendimento das necessidades do Coren-SP durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO 03 - Suprimentos para impressoras - Toners Samsung (Categoria AX e BX)					
Item	Descrição	Qtde registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Toner preto para impressora SAMSUNG 4050, cód. de referência do fabricante ML- D4550B/SEE capacidade de impressao para aproximadamente 20.000 folhas. Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO ML-D4550B (DSI 00/50/60) - IMPORTADO	24	peça	125,00	3.000,00
20	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo ML-3750 DN - código de referência do fabricante D305L - em cartucho com capacidade mínima para 15.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D305L (DSI 305/203) - IMPORTADO	30	peça	90,00	2.700,00
21	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo ML-4510 - código de referência do fabricante D307U - em cartucho com capacidade mínima para 30.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet,	24	peça	130,00	3.120,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D307U (DSI 307) - IMPORTADO				
22	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo 2165W - código de referência do fabricante MLT-D101 - em cartucho com capacidade mínima para 1.500 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D101S (DSI D111/101/3025) - IMPORTADO	30	peça	47,00	1.410,00
23	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo SL-M4070FR - código de referência do fabricante MLT-D203U - em cartucho com capacidade mínima para 15.000 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D203U (DSI 305/203) - IMPORTADO	130	peça	85,00	11.050,00
24	Toner preto compatível com impressora Samsung modelo SL-M3325ND - código de referência do fabricante MLT-D204L - em cartucho com capacidade mínima para 5.000 impressões tipo padrão (5 % de área impressa em folha A4). Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-D204L (DSI 204) - IMPORTADO	90	peça	115,00	10.350,00
25	Unidade de imagem compatível com impressoras modelo Samsung SL-M3325ND, código de referência do fabricante MLT-R204 , cor de impressão preta, capacidade aproximada de 30.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4), embalada em caixa de papelão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, email, telefones), identificação da marca do produto e compatibilidade de impressão, cartucho devidamente protegido com embalagem de	15	peça	80,00	1.200,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-R204 (DSI R204) - IMPORTADO				
26	Unidade de imagem compatível com impressoras modelo Samsung ML-5015ND, código de referência do fabricante MLT-R307 , cor de impressão preta, capacidade aproximada de 60.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4), embalada em caixa de papelão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, email, telefones), identificação da marca do produto e compatibilidade de impressão, cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO MLT-R307 (DSI R307) - IMPORTADO	12	peça	190,00	2.280,00
GRUPO 04 -Suprimentos para impressora - Toners Lexmark (Categoria AXBX)					
Item	Descrição	Qtde registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	Toner preto modelo de referência Lexmark 524H, compatível com impressora Lexmark modelos 710, 810, 811 e 812 - código de referência do fabricante 524H - em cartucho com capacidade mínima para 25.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4).Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, e-mail, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 52D4H00 (524H)/ DSI 810/710 - IMPORTADO	32	peça	365,00	11.680,00
29	Toner preto modelo de referência Lexmark 604H, compatível com impressora Lexmark modelos 510 e 610 - código de referência do fabricante 604H - em cartucho com capacidade mínima para 10.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4).Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, sítio de internet, e-mail, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 60F4H00 (604H)/ DSI 610/510/410/310 - IMPORTADO	30	peça	260,30	7.809,00
30	Unidade de imagem modelo de referência Lexmark 520Z, compatível com impressoras modelo Lexmark MS810DN , código do fabricante 520Z, cor de impressão preta, capacidade aproximada de 100.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4), embalada em caixa de papelão com identificação	8	peça	313,14	2.505,12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

	completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, e-mail, telefones), identificação da marca do produto e compatibilidade de impressão, cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 52D0Z00 (520Z)/ DSI 52D0Z00 - IMPORTADO				
31	Unidade de imagem modelo de referência Lexmark 500Z compatível com impressoras modelo Lexmark MX310 , código do fabricante 500Z, cor de impressão preta, capacidade aproximada de 60.000 impressões tipo padrão (5% de área impressa em folha A4), embalada em caixa de papelão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, e-mail, telefones), identificação da marca do produto e compatibilidade de impressão, cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 50F0Z00 (500Z)/ DSI 50F0Z00 - IMPORTADO	5	peça	300,99	1.504,95
ITEM 18 - Suprimentos para impressoras- Toners Xerox (Categoria AXBX)					
Item	Descrição	Qtde registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Cartucho de toner preto para impressora Xerox Phaser 4510 (113R00712) – capacidade de impressão para aproximadamente 20.000 folhas. Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO 113r00712/ DSI 4510/6500 - IMPORTADO	140	peça	285,02	39.902,80
ITEM 27- Suprimentos para impressora - Toners Ricoh (Categoria AXBX)					
Item	Descrição	Qtde registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Toner preto compatível com impressora Ricoh SP 3510 DN - código de referência SP3500BR - em cartucho com capacidade mínima para 6.000 impressões padrão (5 % de área impressa em folha A4).Embaladas em caixa de papel cartão com identificação completa do fornecedor e do fabricante (razão social, endereço, site de internet, email, telefones), marca do produto e compatibilidade de impressão; cartucho devidamente protegido com embalagem de plástico bolha ou isopor e cartão com instruções de uso. Validade mínima de 01 (um) ano a partir da data da entrega. MARCA/FABRICANTE: DSI/CHINAMATE – MODELO SP3500BR/ DSI 3500 - IMPORTADO	15	peça	133,36	2.000,40
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100.512,27 (cem mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos)					

1. Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892/2013, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

2. Conforme a conveniência da Administração será enviada a Autorização de Compra acompanhada de sua respectiva Nota de Empenho.
3. O fornecimento deverá ser executado conforme o Edital de Licitação e seus Anexos, aos quais se vincula a presente Ata em todos os termos.
4. As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo Elemento de Despesa 6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos de Informática
5. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/02/2019 a 14/02/2020 contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
6. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
7. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Coren-SP) promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
8. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Detentora da Ata para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
9. A Detentora da Ata que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos apresentados.
10. Quando a Detentora da Ata não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, observado o Cadastro de Reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 10.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 10.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
11. O registro da Detentora da Ata será cancelado quando:
 - 11.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 11.2. Não acusar o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 11.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
12. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no item acima, será formalizado por ofício do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

público ou a pedido do fornecedor.

14. A Detentora da Ata deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada requisição e seu respectivo pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

15. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente

VANESSA CORREA DA ROCHA – ME

Vanessa Correa da Rocha
Proprietária